



RESOLUÇÃO CPPG Nº 2/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de janeiro de 2021.

Aprova *ad referendum* do CPPG o projeto pedagógico de nova turma de pós-graduação *lato sensu*. Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações contidas no Processo n. 23062.030308/2019-79, em especial a (i) Resolução CEPE-18/20, de 16 de dezembro de 2020; e a (ii) Resolução n. 02/2021-CPPG-LS (*ad referendum*), de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CPPG o projeto pedagógico de nova turma de pós-graduação *lato sensu*. Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial, de acordo com o processo n. 23062.030308/2019-79, em que constam todos os documentos referentes à criação do novo curso de Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 14:31)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.030308/2019-79

número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de verificação: **b960fe0503**